

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM: 42103 12019
EDIÇÃO NÚMERO: 1383
JORNAL: DIÓDIO OLICIO

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2019

Ementa: "Concede autorização ao Prefeito de Campo Largo, para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, e subsidiariamente ao que dispõe o artigo 130, §1°, inciso I e artigo 269 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.° Fica o Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Marcelo Puppi, autorizado a afastar-se do cargo, para ausentar-se do Município e do País, no período 08 a 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de Fevereiro de 2019.

Márcio Ángelo Beraldo Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 — CEP 83601-450 — Campo Largo — Paraná. FONE/FAX: (41) 3392-3103 — 3392-1717 — 3392-1082

Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br 1

